Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, reformule o sistema de estacionamento nas ruas Rio de Janeiro e Paran? passando a ser obl?uo numa lateral e paralelo em outra, especificamente na extens? compreendida entre a Rua D. Jo? VI e a Avenida Marip? o que ampliar?o n?ero de vagas para estacionamento na regi? central da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos, t?nicos e legais que permita a reformula?o do sistema de estacionamento nas ruas Rio de Janeiro e Paran?

Atendendo ao pedido de in?eros empres?ios e cidad?s rondonenses, o Vereador que abaixo subscreve sugere que seja alterada a forma de estacionamento nas referidas ruas, especificamente na extens? compreendida entre a Rua D. Jo? VI e a Avenida Marip? possibilitando assim que em um das laterais haja estacionamento obl?uo, e na outra lateral, o sistema de estacionamento em paralelo.

Desta forma, haver?um sens?el aumento no n?ero de vagas dispon?eis para estacionamento, facilitando assim a vida de centenas de rondonenses que trafegam pela regi? central da cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de Junho de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador